

## **Concurso Público/BACABEIRA-MA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 009, de 19 de março de 2012.**

### **CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BACABEIRA - MA nº. 002, de 23/01/2012.**

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BACABEIRA - MA nº. 002, de 23/01/2012, Subitem 6.15.1., **CONVOCA, PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**, os candidatos habilitados na prova de conhecimentos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, conforme listagem nominal indicada no Anexo II deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas.

#### **1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**1.1. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será realizado em duas etapas e os candidatos deverão comparecer nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, nos horários a seguir especificados:

**a) TESTE DE AGILIDADE (SEXO FEMENINO/SEXO MASCULINO); TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA (SEXO MASCULINO); TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (SEXO FEMENINO); TESTE FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO/SEXO FEMENINO)**

DATA: 25 DE MARÇO DE 2012 (DOMINGO).

LOCAL: U I OSVALDINO JOSÉ DE SOUSA - AV CRISTO REI, S/N - PERI DE BAIXO, BACABEIRA-MA.

HORÁRIO: 14h - TARDE

**b) CORRIDA DE DOZE MINUTOS (SEXO MASCULINO/SEXO FEMENINO)**

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012 (SEGUNDA FEIRA).

LOCAL: U I OSVALDINO JOSÉ DE SOUSA - AV CRISTO REI, S/N - PERI DE BAIXO, BACABEIRA-MA.

HORÁRIO: 7h – MANHÃ

**1.1.1 AS PROVAS OBEDECERÃO A SEGUINTE SEQUÊNCIA:**

**1.1.1.1. No dia 25 DE MARÇO DE 2012 (DOMINGO):**

a) TESTE DE AGILIDADE (HOMENS E MULHERES);

b) PROVA FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA (PARA HOMENS) E FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (PARA MULHERES);

c) PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL (HOMENS E MULHERES).

**1.1.1.2. No dia 26 DE MARÇO DE 2012 (SEGUNDA FEIRA):**

a) PROVA DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

**1.2.** O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, sendo procedido somente para os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos, e visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências resultantes das atribuições do cargo de Guarda Municipal e sua composição e critérios de avaliação estão estabelecidos no Anexo I (Composição e critérios do Teste de Aptidão Física) deste Edital.

**1.3.** Não será atribuída nota ao resultado do Teste de Aptidão Física, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

**1.4.** Os candidatos considerados INAPTOS no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

**1.5.** Para a realização do TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico, ORIGINAL, conforme modelo do Anexo VII – Modelo de Atestado de Saúde, comprovando que não é portador de qualquer enfermidade que contraindique para a prática dos Exercícios físicos descritos no Anexo I. O atestado, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias, com relação à data do teste, deverá ser entregue ao avaliador antes do início dos testes.

**1.6.** A não entrega do atestado médico indicado no subitem 1.5. ou a não conformidade do mesmo com o modelo estabelecido no Anexo VII ou, ainda, a falta de informações ou clareza nesse documento impossibilitarão a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.

**1.7.** Para a realização do TAF o candidato deverá apresentar-se em traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda, tênis.

**1.8.** O não atendimento do Subitem anterior impossibilitará a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.

**1.9.** Não haverá segunda chamada para o TAF nem realização deste fora das datas, horários e locais designados no Edital de convocação.

**1.10.** Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.

**1.11.** Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do TAF imediatamente após a realização do mesmo e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.

**1.12.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:



- a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para o Teste de Aptidão Física;
- b) não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 1.5. do presente Edital de Convocação;
- c) deixar de realizar qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física;
- d) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física.

**1.13.** Para efeitos de apuração do resultado do Teste de Aptidão Física, serão atribuídas pontuações para as provas que o compõem, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

**1.13.1.** Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que não for eliminado na TESTE DE AGILIDADE e obtiver, no somatório de pontos obtidos nas demais provas (três) desse teste, no mínimo 20 (vinte) pontos.

**1.13.2.** Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física:

- a) o candidato que for eliminado no Teste de Agilidade;
- b) o candidato que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos, no somatório dos pontos das 03 (três) provas (TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO; TESTE FLEXÃO ABDOMINAL; PROVA DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS);
- c) o candidato que deixar de realizar alguma das provas.

**1.14.** A relação dos candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Física será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabeira-MA, da Fundação Sousa Andrade e nos endereços da Internet [www.fsadu.org.br/concursos](http://www.fsadu.org.br/concursos) e [www.sousandrade.org.br/concursos](http://www.sousandrade.org.br/concursos).

**1.15.** A inaptidão, como resultado no Teste de Aptidão Física, não significa a pressuposição da existência de incapacidade física. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**2.1.** Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21 do Edital de Concurso Público / Bacabeira - MA nº. 002, de 23/01/2012: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).

**2.2.** Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.22. do referido edital: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.

**2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

**2.4.** A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscitar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.

**2.5.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo II do presente Edital de Convocação.

**2.6.** Não será permitida, durante a realização das avaliações, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.

**2.7.** Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.

**2.8.** Não haverá segunda chamada para os Testes de Aptidão Física. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

**2.9.** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação dos testes durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.

**2.10.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão realizados testes, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

**2.11.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização dos testes:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação do Teste de Aptidão Física durante sua realização, a qualquer tempo;



- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 1.5. do presente Edital de Convocação;
- g) não comparecer na data e horário marcados para realização dos testes;
- h) for considerado INAPTO.

**2.12.** Após a realização do teste, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**2.13.** O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabeira-MA, da Fundação Sousa Andrade e nos endereços da Internet [www.fsadu.org.br/concursos](http://www.fsadu.org.br/concursos) e [www.sousandrade.org.br/concursos](http://www.sousandrade.org.br/concursos).

São Luís - MA, 19 de março de 2012.

**Regina Celi Miranda Reis Luna**  
Superintendente da Fundação Sousa Andrade



## ANEXO I COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

### 1. DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. O Teste de Aptidão Física é composto dos seguintes testes:

- Teste de Agilidade;
- Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino);
- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para os candidatos do sexo feminino);
- Flexão abdominal (ambos os sexos);
- Corrida de doze minutos (ambos os sexos).

#### 1.1.1. TESTE DE AGILIDADE (SHUTTLE RUN)

1.1.1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de agilidade obedecerá aos seguintes critérios:

- Posição inicial: O candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: Atenção! Já!! o avaliador inicia o teste acionando concomitantemente o cronômetro.
- Execução: após o comando "atenção, já!", o candidato, em ação simultânea, corre em velocidade máxima até os blocos (2 blocos de madeira de 5 cm x 5 cm x 10 cm), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o avaliado coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.
- Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes regras básicas do teste: 1- Transpor com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado e 2- O bloco não deve ser jogado, mas colocado no solo.
- Cada candidato deverá realizar duas tentativas com um intervalo mínimo de dois minutos entre elas. O resultado considerado será o menor tempo de percurso das duas tentativas, desde que ambas tenham sido executadas corretamente. Por exemplo; se um candidato conseguiu na sua primeira tentativa o tempo de 12,76 segundos e na segunda tentativa, o tempo de 11,29 segundos, para efeito de registro na planilha de controle, será considerado o melhor resultado, ou seja, 11,29 segundos.

1.1.1.2 Não será considerada válida qualquer tentativa que não atenda as exigências de transpor com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço de 9,14 metros ou, quando um dos blocos for jogado e não colocado no solo após as linhas demarcatórias.

1.1.1.3 O examinador registrará o menor tempo e comunicará ao candidato o seu melhor tempo obtido.

1.1.1.4 Para ser considerado (a) APTO (a) o (a) candidato (a) deverá obter um tempo inferior a:

- 14 segundos para mulheres;
- 13 segundos para homens.

1.1.1.5. O Teste de Agilidade terá caráter eliminatório e o (a) candidato (a) que não for considerado (a) apto (a) nessa prova será eliminado e não fará as demais provas.

#### 1.1.2. DO TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (para os candidatos do sexo masculino):

1.1.2.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos:

- Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará posição na barra com empunhadura livre, mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.
- Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

1.1.2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente neste momento será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar".

**1.1.2.3.** Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra;
- após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

**1.1.2.4.** O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

**1.1.2.5.** A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

**1.1.2.6.** A pontuação obtida nesse teste será computada conforme quadro abaixo:

Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)	Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)	Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)
Nenhuma	0	4	4	8	8
1	1	5	5	9	9
2	2	6	6	Dez ou mais	10
3	3	7	7	-	-

**1.1.3. DA FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO** (para os candidatos do sexo feminino)

**1.1.3.1.** A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo obedecerá aos seguintes aspectos:

- Posição inicial: apoiando os joelhos sobre banco de 30 (trinta) cm de altura, a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, joelhos estendidos, pernas unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da candidata avaliada.
- Execução: ao comando “Iniciar o teste”, a candidata avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição.

**1.1.3.2.** Durante o teste, o corpo deve permanecer ereto, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

**1.1.3.3.** O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

**1.1.3.4.** A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme o quadro abaixo:

Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)	Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)	Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)
NR < 5	0	11 ≤ NR < 13	4	19 ≤ NR < 21	8
5 ≤ NR < 7	1	13 ≤ NR < 15	5	21 ≤ NR < 23	9
7 ≤ NR < 9	2	15 ≤ NR < 17	6	NR ≥ 23	10
9 ≤ NR < 11	3	17 ≤ NR < 19	7	-	-

**1.1.4. DA FLEXÃO ABDOMINAL** (ambos os sexos):

**1.1.4.1.** O teste de flexão abdominal terá a duração de 01 (um) minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Posição inicial: candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo.
- b) Execução: após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 1.1.4.2.** A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- b) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- c) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- d) Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- e) Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- f) Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
- 1.1.4.3.** A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme o quadro seguinte:

Candidatos do Sexo Masculino		Candidatos do Sexo Feminino	
Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)	Número de Repetições (NR)	Pontuação Equivalente (PE)
NR < 10	0	NR < 5	0
10 ≤ NR < 15	1	5 ≤ NR < 10	1
15 ≤ NR < 20	2	10 ≤ NR < 15	2
20 ≤ NR < 25	3	15 ≤ NR < 20	3
25 ≤ NR < 30	4	20 ≤ NR < 25	4
30 ≤ NR < 35	5	25 ≤ NR < 30	5
35 ≤ NR < 40	6	30 ≤ NR < 35	6
40 ≤ NR < 45	7	35 ≤ NR < 40	7
45 ≤ NR < 50	8	40 ≤ NR < 45	8
50 ≤ NR < 55	9	45 ≤ NR < 50	9
NR ≥ 55	10	NR ≥ 50	10

**1.1.5. DA CORRIDA DE DOZE MINUTOS (ambos os sexos):**

**1.1.5.1.** O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A prova será realizada em local com identificação da metragem ao longo do trajeto, com intervalos de 100 m (cem metros).

**1.1.5.2.** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio próprio para controlar o seu tempo;
- d) Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

**1.1.5.3.** A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) O tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- b) Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- c) A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

**1.1.5.4.** Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

**1.1.5.5.** A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme os quadros seguinte:

Candidatos do Sexo Masculino		Candidatos do Sexo Feminino	
Distância (em metros) percorrida em 12 minutos (DP)	Pontuação Equivalente (PE)	Distância (em metros) percorrida em 12 minutos (DP)	Pontuação Equivalente (PE)
DP < 2.100	0	DP < 1.800	0
2.100 ≤ DP < 2.200	1	1.800 ≤ DP < 1.90	1
2.200 ≤ DP < 2.300	2	1.900 ≤ DP < 2.000	2
2.300 ≤ DP < 2.400	3	2.000 ≤ DP < 2.100	3
2.400 ≤ DP < 2.500	4	2.100 ≤ DP < 2.200	4
2.500 ≤ DP < 2.600	5	2.200 ≤ DP < 2.300	5
2.600 ≤ DP < 2.70	6	2.300 ≤ DP < 2.400	6
2.700 ≤ DP < 2.800	7	2.400 ≤ DP < 2.50	7
2.800 ≤ DP < 2.900	8	2.500 ≤ DP < 2.600	8
2.900 ≤ DP < 3.000	9	2.600 ≤ DP < 2.700	9
DP ≥ 3.000	10	DP ≥ 2.700	10

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**2.1.** As provas do Teste de Aptidão Física serão realizadas em tentativa única, com exceção da **Teste de Agilidade**, quando o candidato terá duas oportunidades, respeitado o tempo mínimo de dois minutos entre as tentativas.

**2.2.** A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será, exclusivamente, realizada pela banca.

**2.3.** O candidato poderá obter pontuação 0 (zero) em qualquer prova.

**2.4.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA****Concurso Público - GUARDA MUNICIPAL****Edital nº. 002, de 23/01/2012**

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO II  
EDITAL 009 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
201 - Guarda Municipal – Sexo Masculino		16	72,5	45,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
1	7108974	ABDALAS DA SILVA LOURENCO	238275520033 SSP	45,0
2	7105215	ADEIRLAN CANTANHEDE ROCHA	0341805020077 SSP	50,0
3	7105291	ADRIANO ATAIDE DA SILVA	163409220019 SSP	57,5
4	7111151	AILTON WOLFF SANTOS	166175020013 SSP	57,5
5	7100744	ALECKSON MAGNO PINTO CARVALHO	0822898977 SSP MA	47,5
6	7108214	ANDERSON DO NASCIMENTO CAMPOS	0288544420059 SSP	45,0
7	7101473	ANDRELSON DE ALCANTARA GOMES	160791820007 GEJU	55,0
8	7111029	CLAUDEMILSON MORAIS SOARES	0000895688980 SSP	50,0
9	7108478	CLEYTON CADETE FERREIRA	1090910999 SSP MA	60,0
10	7100582	DJARDES SILVA SANTIAGO	1015536988 SSP MA	57,5
11	7107481	EDNALDO TEIXEIRA VIEIRA	269244220039 SSP	45,0
12	7109202	EDSON AGUIAR BRAZ	755431979 SSP MA	65,0
13	7102208	ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES	0346823620085 SSP	72,5
14	7104456	ELENILSON DA CONCEICAO MAGALHAES	0331316420072 SSP	62,5
15	7100272	ELYELSON TORRES BARBOSA	252155620035 SSP	47,5
16	7100299	ERINALDO CORREA RODRIGUES	801526973 SSP MA	45,0
17	7104707	ERIVAN PEREIRA SANTOS	252874320036 SSP	45,0
18	7102178	ERLANDY ARAUJO OLIVEIRA	252066820039 SSP	50,0
19	7104073	EROTILDES SILVA COELHO NETO	257550520034 JEJU	47,5
20	7100663	FABIO ANDRE DOS SANTOS BARBOSA	1198338994 SSP MA	50,0
21	7111861	FRANCIEL DA SILVA COSTA	44868936 SSP MA	60,0
22	7109954	FRANCISCO COELHO DE MORAES FILHO	15249 PMMA MA	57,5
23	7103786	GEMERSON PEREIRA COSTA	03230308300 SEJUS	45,0
24	7109873	GENILSON COSTA PINHEIRO	0001128625994 SSP	55,0
25	7110091	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	1194536996 SSP MA	45,0
26	7110596	GLEJDSON VIANA DE OLIVEIRA	0320544420068 SSP	45,0
27	7110601	HAROLDO ALVES BORGES	0280099220047 SSP	55,0
28	7111525	IVANILDO SOUSA MENDES	0179687020017 SSP	45,0
29	7102844	JHON WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	194091220020 SSP	50,0
30	7101236	JOED PEREIRA DOS SANTOS	200889720020 SSP	50,0
31	7103999	JOELSON BRUNO COSTA FRAZAO	277368120042 SSP	47,5
32	7109474	JONILSON DIAS CORREA	0297134820056 SSP	50,0
33	7110642	JOSE EDVAN BARBOSA SILVA	127942419990 SSP	45,0
34	7107919	JOSE RAFAEL ALVES LEAO	229197320028 SSP	47,5
35	7106157	JOSE RIBAMAR SANTOS FILHO	132889220001 SSP	55,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA****Concurso Público - GUARDA MUNICIPAL****Edital nº. 002, de 23/01/2012**

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO II  
EDITAL 009 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
201 - Guarda Municipal – Sexo Masculino		16	72,5	45,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
36	7102331	JOSE RICARDO NUNES DO NASCIMENTO	0221543420024 SSP	52,5
37	7100604	JOVANIEL LAUNE PEREIRA	156720820004 SSP	47,5
38	7102577	LAURINEY DOS SANTOS CASTRO	1086387993 SSP MA	45,0
39	7107048	LUIS HENRIQUE SOUSA GOUVEA	394484514 SSP MA	72,5
40	7108907	LUIZ ALISON CORREA CABRAL	195131520028 SSP	72,5
41	7109903	MANOEL DE JESUS CUTRIM SOARES	607422963 SSP MA	70,0
42	7109423	MARCIO ROBERTO MARTINS DA SILVA	128079719990 SSP	52,5
43	7111495	MARCO AURELIO ALVES DIAS	0183742320010 SSP	62,5
44	7104693	MOISES HAIDAR SOUZA	970969988 SSP MA	52,5
45	7107978	NAYLTHON GONCALVES ROCHA	231514220020 SSP	47,5
46	7110464	NILTON BOAES BARBOSA	777434970 SSP MA	47,5
47	7109504	PAULO EDSON OLIVEIRA MORAES	1025077986 GEJUSP	50,0
48	7102267	RAFAEL DE SOUSA MORAES	0147052620001 SSP	45,0
49	7106491	ROMILSON SILVA PENHA	835289974 SSP MA	55,0
50	7101121	SAULO OLIVEIRA SOUSA	0001236277993 SSP	52,5
51	7109598	SEBASTIAO DEIVID ALVES RAIOL	1085693993 SSP MA	67,5
<b>51 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA****Concurso Público - GUARDA MUNICIPAL****Edital nº. 002, de 23/01/2012**

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO II  
EDITAL 009 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
202 - Guarda Municipal – Sexo Feminino		4	57,5	40,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
1	7104341	ADRIANA SOUSA DUARTE	0832190977 SSP MA	45,0
2	7100434	ALAIDE SILVA DE CASTRO	0409186720107 SSP	40,0
3	7103883	ASTELIENE SOARES MILLES	1231542990 SSP MA	47,5
4	7111381	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	727918974 SSP MA	40,0
5	7100523	CLAUDIA VALERIA CAMPOS CANTANHEDE	0398895620105 SSP	47,5
6	7100892	FABRICIA SILVA	160091520002 SSP	40,0
7	7109938	FRANCIANA SANTOS DE MORAES	0185169520013 SSP	57,5
8	7105411	FRANCILMA RODRIGUES DOS SANTOS	150573620007 SSP	40,0
9	7104219	GIRLANE CASTRO COSTA LEITE	160641520001 SSP	45,0
10	7107341	IRENE DE SOUSA SERRA	184557520010 SSP	52,5
11	7107714	JANETE CUNHA LOPES	252753020031 SSP	42,5
12	7111878	KAMILLA KAROLINE SANTOS MOURA	202507420029 SSP	40,0
13	7106076	LUCIA DE FATIMA LEITE GOMES	0385357820095 SSP	42,5
14	7110529	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	0322470320067 SSP	40,0
15	7108788	NATHALIA CLEYCE MOTA CABRAL	128323119998 SSP	40,0
16	7111721	NILEIDE DAIAN DA SILVA ARAUJO MACEDO	0194975020022 SSP	40,0
17	7102895	RAQUEL CORREA SOUZA	126452619996 SSP	52,5
18	7108061	RITA DE CASSIA ABREU JOAQUIM	0171318520010 SES	45,0
19	7110821	THATIANE DOS SANTOS SILVA	0323250020065 SSP	40,0
20	7106921	VANDETE DE SOUSA PEREIRA	0324906120061 SSP	47,5
21	7103182	WALDIANA ALMEIDA CANTANHEDE	0379825720098 SSP	47,5
22	7109296	WALKERLINA DA SILVA PEREIRA DE BRITO	023148920045 SSP	45,0
<b>22 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA****Concurso Público - GUARDA MUNICIPAL****Edital nº. 002, de 23/01/2012**

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO II**  
**EDITAL 009 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**  
**LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**  
**=== VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ===**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
201 - Guarda Municipal – Sexo Masculino		16		52,5	52,5

NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
1	7109423	MARCIO ROBERTO MARTINS DA SILVA	128079719990 SSP	52,5

**1 CANDIDATO CONVOCADO**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
202 - Guarda Municipal – Sexo Feminino		4		40,0	40,0

NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
1	7100892	FABRICIA SILVA	160091520002 SSP	40,0

**1 CANDIDATO CONVOCADO**